



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1590 Ticket: 15900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

---

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

---

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

---

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

**PORTARIA Nº 5.596/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE, de 04/06/2020 a 03/07/2020 referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de Junho 2020

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---